



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 048/2007

**“Concede Título de Melhores Alunos do Ano de 2007”.**

O Povo de Reduto, por seus Vereadores, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido Título de Melhores Alunos do ano de 2007.

Art. 2º - Receberão os Títulos os melhores alunos da rede Municipal e Estadual, obedecendo ao seguinte critério:

Art. 3º - A escolha dos alunos será efetuada mediante o somatório total das notas dos alunos, em caso de empate, vence o aluno de menor idade.

§ 1º - Entenda-se por melhores alunos aqueles que apresentarem, além das notas escolares, os seguintes quesitos essenciais à vida cidadã:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade
- c) Participação nas aulas
- d) Cumprimento de tarefas;
- e) Respeito aos colegas
- f) Respeito às normas da escola
- g) Respeito ao pessoal da escola;
- h) Colaboração na limpeza e conservação da escola;
- i) Aproveitamento nos estudos;
- j) Crescimento pessoal.

§ 2º - Os alunos serão avaliados perante a Diretoria das Escolas.

Art. 4º - Serão contemplados os cinco melhores alunos da Rede Municipal e cinco melhores alunos da Rede Estadual.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a mandar confeccionar o Título de que trata o artigo 1º, que deverá ser entregue em sessão solene a ser determinada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução Legislativa correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Reduto, 05 de junho de 2007.

**EDUARDO ROMEIRO**  
Presidente